

PORTARIA N.º 347, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 088/2017 e 089/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 15 à 18 de agosto de 2017, para Participar do III Seminário de Controle de Água para Consumo Humano – Promovido pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Cleison Simsen	Chefe do Setor de Água e Esgoto	Obras, Viação e Urbanismo
Lércio Balduino Kirsten	Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO